



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 20/2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando as Portarias GM/MS nº 1.081 de 28 de maio de 2012, nº 1.166 de 05 de junho de 2012 e nº 1.081 de 28 de maio de 2012, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde;

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 2ª Reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 10/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços referente a construção de UBS localização no município de Amajari-Roraima, conforme descrição abaixo;

OS nº	NOME	LOCALIDADE
OS nº 03/2012 - Contrato nº 54/2012 – Tomada de preço nº 6/2012	UBS	Comunidade Indígena de três Corações
OS nº 06/2012 - Contrato nº 62/2012 – Tomada de Preço nº 9/2012	UBS	Assentamento projeto Amajari
OS nº 04/2012 - Contrato nº 55/2012 – Tomada de Preço nº 7/2012	UBS	Rua Raul Lima s/n Vila Brasil

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-
Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 11 de abril de 2013.

JOSEILSON CAMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de
Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 2017 de 23/04/2013